



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 237/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 167/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 3293/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GOBOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 106/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de março de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 334/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 167/2021 – Processo nº 3.293/2021.

Em atenção à C.I nº 334/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 167/2021 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, solicitando informações sobre a indicação n.º 1825/2020 (instalar faixa de pedestre na rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal).

(1) Quais as medidas tomadas em relação à indicação n.º 1825/2020 (instalar faixa de pedestre na rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal)? *(sic)*

(2) Caso ainda não tenham sido tomadas, qual o motivo técnico? *(sic)*

(3) As medidas necessárias já se encontram programadas para realização pela Secretaria responsável? Em caso positivo, para quando? *(sic)*

1. Não há recomendação técnica para implantação de faixa de travessia de pedestres no local, devido à proximidade com a faixa de travessia de pedestres existentes e por ser próximo a curva com visibilidade comprometida;

2. Respondido no item 1;

3. Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio

Secretário